

PATRIMONIAIS E DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELADOS NECESSÁRIOS À PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ E SEUS DISTRITOS FUNDOS MUNICIPAIS, INCLUSIVE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS...

MARACÁ, em 17 de julho de 2020. NATAU ALVES B. DA SILVA - Presidente da COMUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ, sito à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone - fax nº (0XX)18 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 219/2020 de 13 de Julho de 2020, atendendo a requisição de contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia...

O Edital em inteiro teor estará à disposição, ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@maraca.sp.gov.br, ou pelo site da prefeitura, ou de 2ª e 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município...

Maracá/SP, 17 de julho de 2020. Eduardo Correa Sotana - Prefeito Municipal

MARIÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 047/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020 SRP

Objeto: Aquisição futura e parcelada de medicamentos, destinados aos pacientes atendidos pelo Município de Mariápolis/SP. Entidade promotora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS - SR. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data do Edital: 16 de julho de 2020. Encaminhamento das propostas: até 03 de Agosto de 2020. Sessão pública e fase de lances: 03/08/2020 às 09h00min - Pelo Município. Os interessados em participar do presente certame poderão adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mariápolis, na Avenida Prefeito Benard Menghehetti, 800 - centro, na cidade de Mariápolis/SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h, via email pmariapolisllicitacao@11h.com ou através do site http://www.mariapolis.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18) 3586-1227, nos mesmos horários mencionados acima. Mariápolis/SP, 16 de julho de 2020. Valdir Dantas de Figueiredo - Prefeito Municipal

MARILIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2020. ID - BANCO DO BRASIL Nº 825217. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 12/08/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 12/08/2020 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: wwwlicitacoes.com.br. O Edital também estará disponível no site: www.marilia.sp.gov.br. As dúvidas a serem solucionadas, deverão ser encaminhadas através do e-mail pregao2@marilia.sp.gov.br ou protocoladas na Diretoria de Licitações - Av. Santo Antonio, 2377 - Bairro Somenzari - Marília/SP. Cássio Luiz Pinto Junior - Secretário Municipal Da Saúde.

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2020. ID - BANCO DO BRASIL Nº 824999. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preço visando eventual aquisição de LEITE UHT SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE destinado à Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde - Prazo: 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 10/08/2020 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: wwwlicitacoes.com.br. O Edital também estará disponível no site: www.marilia.sp.gov.br. As dúvidas a serem solucionadas, deverão ser encaminhadas através do e-mail pregao2@marilia.sp.gov.br ou protocoladas na Diretoria de Licitações - Av. Santo Antonio, 2377 - Bairro Somenzari - Marília/SP. Cássio Luiz Pinto Junior - Secretário Municipal Da Saúde. Prof. Helter Rogério Bochi - Secretário Municipal Da Educação.

TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: fornecimento de materiais, Equipamentos e mão de obra para execução de tapa valas com reposição da camada asfáltica, conforme Planilha de Custos e Memorial Descritivo. TERMO DE REVOGAÇÃO. Tendo em vista que após melhor análise por parte desta secretaria, foram constatadas inconsistências nos quantitativos relevantes, bem como o constante do item 20.1 do Edital, e visando uma melhor adequação do objeto, REVOGO a presente licitação com base no Artigo 49 da LEI 8666/93. O TERMO DE REVOGAÇÃO em sua íntegra está disponível no site: www.marilia.sp.gov.br. Informações email: licitacao3@marilia.sp.gov.br.

ENG. HELIO FREIRE DO CARMO - Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma e adequação de praças públicas no Município de Marília, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projetos anexos. TERMO DE SUSPENSÃO: Fica suspensa o presente certame, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020, por determinação do TCESP. TC-00018046-989-20-8. Nova data de abertura será definida e publicada após deliberação da referida corte. O TERMO DE SUSPENSÃO em sua íntegra está disponível no site: www.marilia.sp.gov.br. Licitação, Informações email: licitacao3@marilia.sp.gov.br.

Eng. HELIO FREIRE DO CARMO - Secretário Municipal de Obras Públicas; ARQ. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Retificação - Na publicação do dia 11/07/2020 leia-se conforme segue e não como constou:

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Processo Pregão Eletrônico n.º 061/2020. Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos e jogos recreativos e educativos. Assinatura 10/07/2020. Vigência 09/07/2021. Ata de Registro de Preços 356/2020. Contratada REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS BREJI. Valor Máximo R\$14.898,40.

MATÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO Contrato Administrativo nº 102018 proveniente do Pregão nº 05/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e asseio e conservação predial, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo, estabelecida à Rua Avenida Padre Nelson Antônio Ramos, 859, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 64.975.092/0001-01, neste ato representada pelo seu Presidente LUIZ CONSTANTINE MANSINI, no fim assinado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa TOLEDO & TOLEDO S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.141.393/0001-77, com sede em Mococa, à Rua José Procopio da Silva, 226, designada CONTRATADA, para o fim que a seguir se declara:

O Presidente da Câmara Municipal de Matão, Sr. Luiz Constantine Mansini, no uso de suas atribuições legais, declara: Considerando o disposto na Cláusula Décima do Contrato: CLÁUSULA DÉCIMA - O não cumprimento pela "CONTRATADA", de quaisquer das obrigações assumidas com este instrumento particular de contrato, salvo motivo de força maior ou casos fortuitos, devidamente caracterizados e aceitos pelo "CONTRATANTE", acarretará a rescisão imediata e unilateral do mesmo, independentemente de qualquer interposição judicial ou extra judicial, além da multa prevista na Cláusula acima (arts. 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 9.854/99).

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, para a efetivação da rescisão contratual unilateral.

Resolve:

I - Fica rescindido, a partir da publicação do presente termo, o contrato nº 102018, firmado entre a Câmara Municipal de Matão e a empresa Toledo & Toledo S/C Ltda.

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral da Câmara Municipal de Matão, com base na Cláusula Décima do já mencionado contrato, e do Art. 7, I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, de acordo com o Art. 78, I, do mesmo diploma legislativo.

III - É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção do valor já liquidado a pagar (maio e junho) de R\$ 4.552,21 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) referente ao fornecimento do objeto de maio e junho, conforme encaminhado pelo Departamento de Finanças e Oramentos da Câmara Municipal, a ser acrescido com o valor correspondente ao serviço prestados do dia 01 a 06 de junho de 2020. Tal valor ficará RETIDO aos cofres da Câmara Municipal até comprovação de quitação das verbas trabalhistas da CONTRATADA.

IV - A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades, Inciso XII do Edital nº 05/2018 e das contidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

V - Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

VI - O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Matão, aos 17 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO - SP

LUIZ CONSTANTINE MANSINI

Presidente

Weslinton Henrique Calera

RG: 47.104.179-8

Carlos Eduardo Moreira da Silva

RG: 18.334.064-4

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

Aviso de Revogação

PP RP 139/2019; PA. 929/72019; Objeto: Fornecedor de utensílios de cozinha e lactário, destinado à Rede Municipal de Ensino.

Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação de fls. 250, a qual fica fazendo parte integrante desta decisão, e ainda com fulcro no art. 49, da Lei 8.666/93, fica REVOGADA a licitação em epígrafe. Wagner Cipriano Araújo - Secretário Adjunto de Educação.

MIRA ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2020 - PROCESSO Nº 055/2020.

Setor de Licitação do Município de Mira Estrela-SP. ASSUNTO: Alteração no item 4.1.3.1, do Edital, a constar que: "No caso de a empresa ser de outro Estado, deverá apresentar certidão com visto no CREA-SP para fins de assinatura de contrato"; mantendo-se a abertura e julgamento proposta. Ficando assim ratificados demais itens mantidos. Mira Estrela, 17 de Julho de 2020. Marco Hamilton Castreghini Borges - Prefeito Municipal.

MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3719/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

EDITAL Nº 23/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EVERTON LUIZ FERNADES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 40/2020, Processo Administrativo nº 3719/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020, destinado ao Registro de Preços para aquisição de Massa Asfáltica do tipo CBQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente, Faixa de granulometria D (IV), que serão utilizados na manutenção de diversas ruas e estradas pavimentadas do município, conforme parâmetro da Proposta, em favor da empresa:

- PAVIMENTA ASFALTOS LTDA - EPP - CNPJ. 28.845.370/0001-49 - Item 01.

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Davalva Colaferra, n.º 1.375, Centro, Mirandópolis-SP a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 17 de julho de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo - Prefeito

MIRANTE DO PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020

EDITAL Nº 084/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura e provável aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSUMO E POSTES PADRÃO DE ENERGIA, para atender às necessidades de diversas secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses - LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema - DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2020 - HORÁRIO: 09H00MIN. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal - Fone (18) 3931-9191 - horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo site http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/ "Licitações".

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 033/2020 - D.A. - D.C.L.

Considerando os termos do contido no protocolo nº 2020/0607189, no qual incorreu a rescisão amigável ao contrato nº 073/2020, formalizado entre a empresa vencedora da Tomada de Preços nº 003/2020 - Processo nº 033/2020, que tinha por objeto a contratação de empresa para Implantação de Campo de Futebol, Arquebancada, Vestiários e Alamedas no Loteamento Parque das Flores, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, em virtude de alterações no projeto e planilha;

Considerando o parecer jurídico exarado;

DECIDI, nos termos do artigo 45, da Lei Federal 8.666/93, por REVOGAR o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020 - Processo nº 033/2020, destinada a contratação de empresa para implantação de Campo de Futebol, Arquebancada, Vestiários e Alamedas no Loteamento Parque das Flores, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Mirassol/SP, 17 de julho de 2020. André Ricardo Vieira - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 037/2020, Processo nº 067/2020 - D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Fabrício Agliardi, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: CLARITA DIAS LIMA 3157158884, o Item: 20 do Edital, com valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, os Itens: 04, 05, 32, 34 e 35 do Edital, com valor total de R\$ 800,00 (oitocentos e um real); LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMÉRCIO, os Itens: 15, 16, 24, 25, 26, 42, e 44 do Edital, com valor total de R\$ 2.516,20 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos); MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA, os Itens: 13, 14, 27, 28, 45, 46 e 47 do Edital, com valor total de R\$ 3.497,80 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, os Itens: 07, 08, 09, 10, 19, 37, 38 e 39 do Edital, com valor total de R\$ 22.726,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis reais); NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, o Item: 31 do Edital, com valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS ESCRITÓRIOS LTDA, os Itens: 01, 02, 03, 33 e 36 do Edital, com valor total de R\$ 68.409,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos); TECNÓVÉIS - MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, os Itens: 18, 22 e 41 do Edital, com valor total de R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais); TUKABY MOVÉIS EIRELI, o Item: 29 do Edital, com valor total de R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais); VENDOR - INFORMATICA, IMPOT. IND. COM. RECARGA E MANUT EIRELI, o Item: 21 do Edital, com valor total de R\$ 725,40 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Mirassol/SP, 17 de julho de 2020. ANDRÉ RICARDO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Relação de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de julho de 2020.

1. CONTRATO PD02645

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multas - SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito relacionados na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo I) e na "Planilha de Orçamento" (Anexo II).

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0001-35

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Data: 10/07/2020 - Prazo: 12 meses.

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, XVI da Lei 8.666/93, cujo a prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multas - SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito relacionados na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo I) e na "Planilha de Orçamento" (Anexo II).

Relação de Adiantamentos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de julho de 2020.

1. QUARTO ADIANTAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2016

Objeto: Este adiantamento tem por objeto a prorrogar o prazo para prestar serviços de suporte técnico para expansão e manutenção preventiva, preditiva e corretiva aos sistemas de comunicação de dados via rádio; e, serviços de comunicação de dados via fibra óptica, incluindo serviços de instalação com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para aumento da capacidade e da disponibilização dos principais canais de comunicação ao Paço Municipal; bem como outros serviços correlatos especificados no termo de referência do Edital de Pregão Presencial nº 039/2016, de 01 de junho de 2016 - Departamento de Administração - do Município. CONTRATANTE: conforme solicitação e justificativa da Divisão Técnica de Informática - DTI do Contratante, através do Ofício nº 41/2020, anuência da CONTRATADA e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONTRATADA: WESTTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 09.349.672/0001-81

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 - PROCESSO Nº 046/2016 - D.A. - D.C.L.

Data: 01/07/2020 - Prazo: 12 meses, a contar de 19 de julho de 2020, encerrando sua vigência em 18 de julho de 2021.

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 11.376/2020 e apensos

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS (MAMÃO E BANANA) - AGRICULTURA FAMILIAR.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMLP, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi dado Improvimento ao Recurso interposto pela COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE ELORADO - COOPAFEL, ficando designado o próximo dia 22 de julho de 2020, às 14 horas para abertura do envelope 2 - Projeto de Venda.

Mogi das Cruzes, em 18 de julho de 2020.

ELIANA AP. PRADO MANGINI - Presidente da CMLP

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/620

OBJETO: GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE 1 - 24 HORAS - RODEIO - DR MANOEL MAISETTE SALGADO, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face de recurso administrativo interposto pela IN-SAUDE-INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO participante do certame, fica autorizada visita e extração de cópias dos atos, às partes interessadas, observadas as formalidades legais e regulamentares. Mogi das Cruzes, 17 de julho de 2020.

RENATA SAKASHITA - Presidente da CES - Presidente da Comissão Especial de Seleção

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT

EXTRATO:

CONTRATO 006/2020. ORIGEM: Processo Compras 050/2020, Convite 01/2020. CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT CONTRATADA: CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão estratégica de comunicação digital, gestão de redes sociais e campanha in line do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 08/07/2020. Mogi das Cruzes, 17 de julho de 2020. Adriano de Toledo Leite - Presidente do CONDEMAT

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 150-3/2019 - PROCESSO Nº 41.516/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão do INDEFERIMENTO dos pedidos de realinhamento de preço e prorrogação do prazo de entrega, apresentados pela empresa SERBALEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do item 2 do Pregão Eletrônico nº 150-3/19 a empresa UNICOPA ENERGIA S.A. VALOR GLOBAL: R\$ 1.044.982,54 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Mogi das Cruzes, em 17 de julho de 2020.

MARCOS ROBERTO REGUEIRO - Secretário Municipal de Gestão Pública

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 041-2/2020 - PROCESSO Nº 2.124/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA VEICULAR, POR MEIO DE EQUIPAMENTOS METROLOGICOS E NÃO METROLOGICOS PARA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÁFEGO.

EMPRESA VENCEDORA: CONSORCIO CAMINHOS SEGUROS VALOR GLOBAL: R\$ 9.583.468,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

SMT em 16 de julho de 2020.

ANDRÉ BARCELOS PORTO - Respondendo pelo expediente da Secretaria de Transportes

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE ALTERAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE DATA

PREGÃO Nº 036/2020 - PROCESSO Nº 201.075/2020 e apensos

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos. Devido a necessidade de correções no Edital, esse Autarquia comunica que a FIC REDESIGNADA para o dia 10 de agosto de 2020 às 09h00min a data de apresentação e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Habilitação", que inicialmente estava marcada para o dia 24 de julho de 2020 às 09h00min, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar. O Edital passará a ser identificado pelo nº 036/2020 e poderá ser examinado e adquirido, juntamente com seus anexos, no site da Prefeitura http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/ a partir de 28 de julho de 2020. Mogi das Cruzes, em 17 de julho de 2020. GLAUCO LUIZ SILVA - Diretor Geral.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 04/2020 - PROCESSO Nº 201.020/2020

OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais para manutenção predial.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/. A sessão ocorrerá às 09h00 do dia 30 de julho de 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar. Mogi das Cruzes, 17 de julho de 2020. GLAUCO LUIZ SILVA - Diretor Geral.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE.

AVISO DE SUSPENSÃO E REDESIGNAÇÃO - PROCESSO Nº 200.877/2020

OBJETO: Aquisição de sinalizadores luminosos.

Devido à necessidade de alteração no edital, essa Autarquia comunica que a FIC SUSPENSÃO "sine die" a data de apresentação e abertura dos envelopes "Proposta comercial" e "Habilitação", que inicialmente estava prevista para ocorrer em 2